

Brasília, 09 de outubro de 2020.

Prezado Revendedor,

Transcrevemos, abaixo para seu conhecimento, Ato COTEPE/PMPF nº 30, de 08.10.2020, publicado no DOU de 09.10.2020, entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2020.

<b>ATO COTEPE/PMPF DISTRITO FEDERAL</b>					
<b>PRODUTO</b>	<b>PMPF Nº 28 01/10/2020</b>	<b>PMPF Nº 30 16/10/2020</b>	<b>DIFERENÇA</b>	<b>ICMS AQUISIÇÃO</b>	<b>IMPACTO</b>
G. COMUM	4,4630	4,6810	0,2180	28%	0,0610
G. PREMIUM	6,2420	6,3820	0,1400	28%	0,0392
ETANOL	3,2080	3,3210	0,1130	28%	0,0316
D. COMUM	3,7010	3,6730	-0,0280	15%	-0,0042
D. S10	3,7970	3,7560	-0,0410	15%	-0,0061
GNV	3,5990	3,5990	0,0000	28%	0,0000

Atenciosamente,



**Paulo Roberto Correa Tavares**  
Presidente

